

Correio do Povo

25/4/1936 Notação: caixa 1

Bom

# CORREIO do POVO

SEMANARIO INDEPENDENTE

DIRECTOR-PROPRIETARIO: MIGUEL PARENTI

ANNO II

E. DE S. PAULO

GUARULHOS, 25 DE ABRIL DE 1936

Circula aos Sabbados

NUM. 92

## Politicando

Após um pleito disputadíssimo, como o que se travou a 15 de Março p. p. em nosso Estado, no qual inegavelmente imperou a manifestação livre da altiva consciencia popular de Piratininga indômita, constituindo um brilhantissimo espectáculo de civismo á altura do elevado gráu de cultura, em que é tão justamente tido São Paulo; é lamentavel querer-se desmerecer uma victoria, que antes de ser nossa; é sobretudo, do nosso glorioso Estado.

Assim é que, procurando offuscarem a victoria do pujante Partido Constitucionalista, no pronunciar das urnas, até o presente, em cerca de 150 municipios paulistas, queiram classificar erroneamente, como pertencentes a nossos adversarios, victorias, cujas não lhes sorriram, intitulando os vencedores emidades como: Taquaritinga, Taubaté, Bariri, Bebedouro, Botucatu, Porto Feliz, Ubatuba e muitas outras quaes os vencedores, apresentaram para suffragio do eleitorado, *legendas constituídas de elementos de varias ideologias inclusive peccistas, em opposição local*; tanto que, até o presente momento manitou-se innumeradas adhesões de *legendas vencedoras*, de

## Olhos castanhos

Amo o estranho fulgor dos teus olhos castanhos  
E ardo na intensa luz que me inunda e me invade,  
Desses olhos que tem um brilho de saudade  
E que cantam baixinho um segredo estranho!

Ebrio de aroma e luz, em martyrios tamanhos  
Sinto crescer em mim uma grande anciedade,  
No fitar o fulgor desse olhar de bondade,  
Ao sentir o calor dos teus olhos castanhos!

Ha um mysterio qualquer, um mysterio profundo,  
Na luz do teu olhar de grande transparencia,  
Onde eu vejo a sorrir lá dentro, a minha sorte!

E distame de tudo e afastado do mundo,  
Eu começo a sonhar, numa doce inconsciencia,  
Vendo no teu olhar o Souho... a Vida... e a Morte!...

G. DAGROMA

muitos municipios, ao Departamento Estadual do Partido Constitucionalista; estando nesse caso, as das duas ultimas cidades e a "Ação Pelo Bem de Botucatu" que conseguindo eleger dois vereadores, tornou-se o pendulo, na Camara Municipal daquela cidade, na qual; com a sua recente adhesão ao P. C., constituirão a maioria.

Nem é mesmo possivel considerar legendas que se constituíram independentemente, sem compromissos partidarios com a opposição Estadual, cujas fileiras teriam engrossado, se estivessem compa-

tiveis com a sua ideologia partidaria

Reconhecemos, em algumas cidades, as victorias de nossos adversarios, mas não admittimos que, não reconheçam e mesmo tentem maldoosamente, offuscar as nossas, que aliás obtivemos brilhantemente, em maioria esmagadora de municipios e que representam para nós, os sagrados fructos, de uma campanha ingente, encetada desde 1927, pelo desejo sublime, de aos olhos do mundo, elevarmos, para a grandeza de nossa Patria, ao nivel que é merecedor, o bom nome de nosso heroico Estado; como vanguardeiro que é da civilização e cultura sul americana.

A. G. S.

## Sociaes

### Anniversario

Colheu dia 23 do corrente, mais uma flor no jardim da primavera, o galoto Zezinho, filho do sr. José A-

vena, nosso assignante e d. Conceição Cortez.

Ao pequeno anniversariante, embora tarde os nossos parabens e agradecemos o derrame da cervejada.

## Os provaveis candidatos á Prefeito de Guarulhos

Em virtude de serias desintelligencias havidas nas ultimas reuniões do Directorio do P. C. local, em torno do futuro Prefeito, deste municipio, augmentaram os candidrios e os provaveis são os srs. Guilhermino Rodrigues de Lima, pela sua ala; Cezar Ferrage e Carlos Panadés, este ultimo irmão do ex-prefeito Areowaldo Panadés, candidatos pela ala do sr. Cezar Ferrage e José Mauricio de Oliveira, pelo Partido Independente Municipal.

Alem desses nomes muitos outros já foram lembrados, mas postos de lado, taes como os srs. Raphael Fantazine, Jorge Juv. Theophilo de Assis e outros.

## Haverá scisão no P. C. local?

Sabemos de fonte segura e digna de fé que está prestes a haver forte scisão dentro do directorio do P. C. local em virtude da falta de entendimento em torno da futura organização da Camara e eleição do Prefeito Municipal.

## VENDE-SE

uma pequena officina typographica inclusive os direitos de um jornal bem montado, em boa circulação já registrado, transpassando tambem um contracto existente com a Prefeitura local. O interessado, poderá tratar nesta redacção, com M. Parenti. Negocio urgente.

Escriptorio Commercial

— DO —

Tenente-Coronel LUIZ TOMMASI

Corrector

Encarrega-se de esmpas, vendas, hypothecas de predios, sítios, terrenos, negocios, bem assim como de arranjar titulos eleitoraes e carteiras de identidade  
Naturalisação de cartas e chamada.

RUA PEDRO II N. 7 - - - GUARULHOS  
E. de São Paulo

**Expediente**

Esta folha é impressa em officinas proprias e não aceita trabalhos que não venham devidamente assignados.

**ASSIGNATURAS**

Por anno, semestre e trimestre o pagamento adiantado obedecerá os seguintes preços:

Anno	16\$000
Semestre	8\$000
Trimestre	4\$500

Numero avulso 400 réis

**PUBLICAÇÕES**

Tabella de preços adoptada

Por centimetro quadrado, linhas cheias, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup>

paginas	\$140
idem, na ultima pagina	\$120
idem, na primeira pag...	\$200
Por centimetro quadrado	
mapas, tabellas, etc.	\$150

**SECÇÃO LIVRE**

**6.a Vara-11.º Officio**  
**Citação com o prazo**  
**de 30 dias**

**O doutor Pedro Rodovalho Marcondes Chaves, juiz de direito da Sexta vara civil e commercial, desta Comarca da Capital do Estado de S. Paulo, etc**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou delles conhecimento tiverem que, na audiencia ordinaria realizada no dia vinte e sete de Março proximo passado, lhe foi feito o seguinte requerimento:—Compareceu o Dr. Paulo Paulista, por parte de Floriano Parreira e disse que nos termos da petição, fé das citações e dos documentos que offerencia, accusava as citações feitas ao Governo do Estado, na pessoa do procurador Geral, Dr. Dario Ribeiro, da firma M. Granieri e Cia., na pessoa do seu representante legal, Miguel Granieri, na pessoa, digo, Granieri e as dos Drs. Eloy Lessa, Leoncio Marcondes Homem de Mello e Alvaro de Souza Sanches, para os fins requeridos na inicial e requerem a expedição do edital por prazo que o M. Juiz determinar, de citação do réu, Dr. João

de Barros Barreto, por se achar este em lugar incerto e não sabido, como cerficou o official da diligencia, sendo o edital publicado na forma e nos termos da lei, e, perpetuada, neste juizo, as citações ora accusadas, fiquem as mesmas esperadas para o decurso do prazo do edital, afim de serem todos os supplicados, citados a primeira audiencia deste juizo, apoz decorrido o dito prazo, ver-se-lhes accusar as citações propor-se-lhes a presente acção ordinaria, nos termos da inicial, offerecer-lhes libello com os documentos, assignar-se-lhes prazos para contestação e proseguir-se nos demais termos da causa até final, tudo conforme requerido na inicial, sob as penas da lei. Apregoados, compareceram a Fazenda do Estado, M. Granieri e Companhia e o Dr. Eloy Lessa, todos representados por seus respectivos procuradores, que exhibiram procuração e pediram vista dos autos; não compareceram os demais apregoados. Pelo M. Juiz foi deferido, em termos, marcando o prazo de trinta dias para o edital.

**PETIÇÃO INICIAL:**

Floriano Parreira, por seu procurador conforme instrumento junto (doc. 1), brasileiro, pharmaceutico, estabelecido em Guarulhos, nesta Comarca, e produtor do "Oleo de Amendoas Doces—absolutamente puro", analysado e aprovado pelo Dep. Nac. de Saude Publica (docs 2 e 3), quer mover ao Governo do Estado e á firma M. Granieri e Cia. com laboratorios á rua dr. Dino Bueno n. 80, nesta Capital, uma acção ordinaria de indenização por perdas e danos (arts 159 e 1.518 do Cod. Civil Brasileiro, e demais applicaveis á especie, no curso da qual provará: a) que o governo do Estado, pela Repartição do Serviço Sanitario, em completo desacordo com as exigencias legais em vigor, concedeu licença n. 691, de 2 de abril de 1931 á firma M. Granieri e Cia. (doc. 4), para esta vender o producto de sua fabricação denominada "Oleo de Amendoas Composto" (doc. 5), contendo puro oleo de caroço de algodão: e b) que a firma M. Granieri e Cia., escudado nessa licença illegalmente obtida, praticou actos de concorrência desleal (docs. 6 e 7), acarretando se-

rios prejuizos ao autor, supra (arts) 39, 40 e 41 do Dec. Federal n. 24.507, de 23 de Junho de 1936 e de mais applicaveis); nestes termos, o supplicante requer a V. Excia. se digne ordenar a citação do Governo do Estado, pelo seu representante legal e da firma M. Granieri e Cia., pelo seu representante legal, — citando-se tambem como co-responsaveis, para os efeitos do art. 171 e §§ da Constituição Federal, os seguintes funcionarios: dr. João de Barros Barreto, que era então Director Geral do Serviço Sanitario do Estado, que era então, digo Estado, residente á rua Pamplona n. 135 o dr. Eloy Lessa, medico, residente á rua São Vicente do Paula n. 686 e o dr. Leoncio Marcondes Homem de Mello, advogado, residente á rua Conselheiro Nebias n. 1401, estes, funcionarios do Serviço Sanitario que assignaram a menção da licença n. 691 (doc. 4) "pelo Director Geral" e como "Secretario"; e finalmente o dr. Alvaro de Souza Sanches, med. o (Praça Ramos de Azevedo n. 18, 7.º andar, sala 711), o Chefe da "Inspectoria de Fiscalização da Medicina e Pharmacia" o qual, negligenciando nos deveres de seu cargo, continuava a permitir que a firma suppda. M. Granieri e Cia. até h. je ainda exporia á venda oleo de amendoas, falsificado, para que todos, na primeira audiencia ordinaria deste juizo, apoz feita a ultima citação, venham ver-se-lhes accusar as citações, propor-se-lhes a presente acção ordinaria de indenização na forma e nos termos do boello articulado que então sera offerecido com mais documentos onde o supplicante exporá de seu direito, assignar-se-lhes o prazo legal para a contestação e proseguir-se nos ultimos termos e phases processuaes até final sentença e execução, para que sejam todos os suppdos, condemnados solidariamente a indemnizar ao autor, supplicante, as perdas e danos que tem soffrido, estimados estes de accordo com a regra estatuida no art. 41, n. 2.º do citado Decreto Federal 24507 e de accordo com o direito e com a justiça, tudo sob as penas da lei. Protesta-se por todo genero de provas em direito permitidas, inclusive depoimentos pessoais dos suppdos, testemunhos da terra e de fora juntada de documentos, exames visorias, arbitramentos, avaliações e todas as mais, sem excepção de especie alguma, tudo na forma e sob as penas da lei. D. e A. do deferimento E. R. M. E, para que chegue ao conhecimento de todos,

mandou o M. Juiz expedir o presente edital, que será publicado e affixado, na forma e para os efeitos da lei. As audiencias deste Juizo são dadas ás 6. as feiras, ás 13 horas, neste palacio da Justiça, á rua 11 de Agosto n. 43 ou no primeiro dia util immediato, ás 11 horas, si for sabbado e ás 15 e meia horas, si for segunda-feira. São Paulo, quatro de abril de 1936. Eu, (assignado) Paulo B. de Campos Salles, escrivão, o subscrevi. O Juiz de Direito, PEDRO RODOVALHO MARCONDES CHAVES.

Publicação no Correio do Povo: 25 de Abril, 2 e 9 de Maio.

**BORDADO**

Accepta-se alumnas executam-se trabalhos em branco e cor  
R. Campos Salles, 156  
V. AUGUSTA

**AVISO**

**Aos srs. annunciantes e assignantes**

*A Administração desta folha, leva ao conhecimento dos srs. ANNUNCIANTES e ASSIGNANTES que, fará as respectivas cobranças, adiantadamente, isto é, logo ao iniciar o mez, afim de facilitar os compromissos que a mesma tem.*

*Certa de que, os bondosos annunciantes e assignantes attenderão a este appello, antecipadamente agradeço.*

A Administração

**"Romance Mensal"**

Já conhecem o "Romance Mensal". Se não conhecem procurem conhecê-lo. É um Romance bem feito e que se edita na Capital. Tomem uma assignatura que não se arrependirão. Nelle encontrareis optimas collaborações, anedotas, etc. Informações nesta redacção, com Miguel Parenti.

Açougue Central

- DE -

**Gino Montagnani**

Proprietario do Matadouro

Cabritos, leitões,  
carneiros,  
frangos, etc...Carne de vacca,  
vitêlos, porcos  
e demais miudezas

RUA D. PEDRO II N. 37

Guarulhos

S. Paulo

**Casa da Penha****Calçados e Chapéus**Depositaria dos afamados Chapéus Ramenzoni e  
Prada e dos afamados  
Calçados Scatamacchia, Melilo, Navajas, etc.

Rua da Penha, 30

São Paulo

**CASA POLI**

- DE -

**NÉLLO POLI & FILHOS**Completo sortimento de secos e molhados. Bebidas nacionais e  
extrangeiras, toucas, tintas, ferragens, cimento e  
mongem do saboroso café *Polito*.Matriz: Rua D. Pedro II, esq. R. Municipal - Phone 11  
Filial: Rua Campos Salles, 154 - Phone 12 -  
GUARULHOS**Granja Maria da Conceição**

Propriedade do DR. RENATO MAIA

Leite puro a preços conveniente

VENDE-SE CAPIM, GRAMMINHAS, CANNA  
E TUDO PARA FORRAGEM DE ANIMAES

Av. Cabucú

GUARULHOS

**FOGOS?**Procurae o perito na arte  
**João Simões Baptista**  
Fabricante autorizado pelo  
Ministerio da Guerra  
Villa Augusta  
GUARULHOS**Farmacia  
Climaco**Remedios puros,  
fórmulas bem mani-  
puladas sob a ética  
profissional só nesta  
farmacia

Rua da Penha, 73

Officina de Ferrador  
**Marcelino Mendes**Ferram-se animaes de qualquer systema que  
o freguez exigir e curam-se radicalmente  
os mesmos.

R. D. Pedro II, s/nº GUARULHOS

**TINTURARIA PEREIRA**RUA PENHA, 25 - Tel. 9 9167  
V. S. deseja um serviço feito com esmero  
e capricho, a preços módicos, procure  
sem perca de tempo a «Tinturaria Pereira»  
onde será bem servido.  
E' a mais conhecida do Bairro - - Aprop-  
ta-se luto em 24 horas - - Reformas de  
Chapéus - - Não confundam  
RUA DA PENHA, 25 - - PENHA

Sorveteria - Padaria - Confeitaria

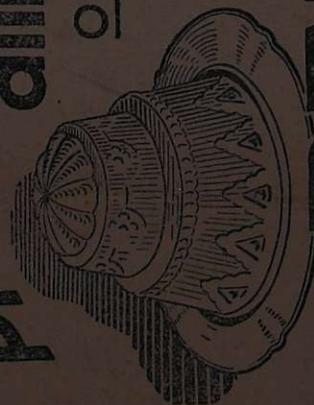
- DE -

**TUPAN** Ettore Thomaz & FilhosSorvetes - Picolets - Gelo. - - Doces e biscoitos  
dos mais finos e saborososNão percam de deliciar estas coisas que só  
são bem preparadas na TUPAN.

RUA D. PEDRO II - GUARULHOS

preocupem-se  
com a  
alimentação  
O alimento é a vida

PRODUCTOS

**REISA**Higienicamente acondicionados  
FABRICANTES**FIUSA & IRMÃOS**

# Café Cruzada

As instalações mais perfeitas e  
— higienicas de S. Paulo —

Moagem nesta cidade no Armazem «Irmãos Brancaloni», e a venda em todas as boas casas desta praça.  
Torrefação Central: Av. Celso Garcia, 483

Tel. 9-1359

São Paulo

Dr. A. F. Paulino Filho  
MEDICO - PARTEIRO

Clinica em geral: Molestias de senhoras e crianças

RESIDENCIA:

Rua Barão do Mauá, 8  
(Em frente a Estação de  
Guarulhos)

CONSULTORIO:

Praça Thereza Christina, 15  
Das 14 ás 16 horas  
Telephone 34  
Atende a qualquer hora

Officina Mechanica

... DE ...



Januario Matroni

Consertos e reformas de automóveis, radios, e qual-  
quer objecto referente ao ramo. Vende radios a  
prestação

R. Duarte de Azevedo n. 1 - GUARULHOS

Emporio Seiffer

Completo sortimento de generos alimenticios. Com-  
pra-se e vende-se por atacado e a varejo.

Bebidas finas nacionais e estrangeiras.  
Conservas, doces, etc.

Rodolpho Seiffer

Av. José Lourenço Neves, 8 - V. AUGUSTA

Officina de arreios

— de —

CLEMENTE CHIMENES

Conserta-se e executa-se qualquer trabalhos em  
couros, como sejam pastas escolares etc.

Conserta-se tambem sapatos e poe se meias solas

Rua Dr. Cerqueira Cezar, 16-A - GUARULHOS

Godofredo de Barros

Agrimensura em Geral

Podendo ser procurado nes-  
ta redacção ou na rua Ser-  
ra de Araraquara, 91 - D  
S. PAULO

Salão Central

— DE —

Carlos Armando Favorato

Barbeiro e Cabelleiro  
Praça João Pessoa 7  
GUARULHOS

Emporio, Padaria e Bar  
"RECORD"

— DE —

Lombardi & D'Andréa

Grande sortimento de generos alimenticios,  
loungas, ferragens, bebidas nacionais e estrangeiras. doces,  
lutaris, frios etc. — Pães: Francez, Suizo e Italiano Comidas  
a qualquer hora e pratos a menú variado

Tudo isso encontrareis no E. P. R. "RECORD"

Pregos exclusivamente vantajosos

R. D Pedro II, 26 e 28

GUARULHOS

BAR e BILHARES CALCEHINA

DE

Angelo Trentini

Bebidas nacionais estrangeiras - Doces,  
cigarros, sanduiches, fructas, etc.  
Praça João Pessoa, 7 - Guarulhos

Luiz Faccini



Empreiteiro e constructor Licenciado  
Entrega de plantas, orgamentos etc.  
Rua 7 de Setembro, 20 - Guarulhos

Dr. A. Marcondes  
Machado

MEDICO E PARTEIRO

Consultorio: Rua da Penha,  
18 - das 8 ás 12 horas.

Residência: Rua da Penha, 114

Telep. 9-9177

Atende-se a qualquer hora

A saude das crianças

Especifico da dentição.

Já deu CALCEHINA no  
vosso filhinho? - Porque não  
experimenta?

A CALCEHINA

evita a tuberculose e as infec-  
ções intestinaes e não permit-  
te a proliferação dos vermes  
nos intestinos.

Vende-se em todas as  
Pharmacias.

Façam seus impres-  
sos nas officinas  
desta folha.

2 DUPLOS ?  
800 réis

CASA COMMERCIAL

— DE —

J. Baptista & P. Bondança

Completo sortimento de generos alimenticios  
Bebidas nacionais e estrangeiras,  
doces finos, etc.

AV. GUARULHOS, 194 - GUARULHOS

# Notas

## Fabrica Reisa

Ha dias, foi esta futura Fabrica, estabelecida em nosso municipio e de propriedade dos acatados industriaes, srs. Fiusa & Irmão, honrada com a visita da Exma. sra. d. Julieta Nogueira, um dos ornamentos do magisterio publico e estimada directora do nosso Grupo Escolar.

S. S. teve occasião de verificar minuciosamente as optimas installações daquelle estabelecimento onde, a par da mais acurada technica e escriptulosa hygiene, são fabricadas e preparadas numerosas farinhas alimenticias e que vem dia a dia conquistando o commercio de S. Paulo onde são fartamente conhecidas, sob a denominação de "Productos Reisa".

Esses productos, como teve opportuidade de verificar a propecta educadora, vem preencher uma lacuna que se fazia sentir em nosso mercado, não só pelo seu alto valor nutritivo, como pela esmerada pureza com que são preparadas e que tem merecido, a preferencia da classe medica paulista.

Ainda na grande Exposição Geral e Internacional da infancia, realisada o anno passado em Nice na França, obtiveram o diploma de honra, o Grão Premio e Medalha de ouro. Posteriormente, na grande exposição realisada na Inglaterra por occasião dos festejos do Jubileu do fallecido Rei Jorge V. tambem obtiveram o diploma "Hors Concours", grande premio e medalha de ouro. Estes factos, são de molde a nos encher de justificado orgulho, por vermos productos da nossa industria, obter tão altas classificações ao lado de outras secularmente constituídas.

Os srs. Fiusa & irmão, que não tem poupado esforços no louvavel afan de enriquecer o nosso parque industrial, foram de uma gentileza sem par a digna visitante, presenteando a "So-

pa Escolar" com varios dos seus magnificos productos.

Ao retirar-se a digna Directora, não deixou de externar a magnifica impressão que lhe causou o conhecimento que teve daquelle Fabrica, uma das que honram a energia e emprehendimentos bandeirantes.

## Legislação Social

Acaba o sr. Prefeito Municipal de praticar mais um acto de grande alcance social, baixando um acto pelo qual regularisa a situação dos operarios que trabalham para o municipio e dar-lhes garantias compatíveis com a classe.

Estamos certos de que si o nosso digno prefeito já contava com o apoio incondicional do operariado do municipio, esse apoio se fortalecerá mias ainda agora quando acaba de decretar aposentadoria, férias, e garantias aos fieis servidores do municipio.

Esse acto foi publicado na parte official deste jornal, no numero passado.

## Auxilio a Igreja do Rosario

Depois de muitos esforços dispendidos pelo nosso acatado Prefeito Municipal, o Departamento das Municipalidades deu ganho de causa á Igreja do Rosario, no tocante ao recurso contra o acto do ex-Prefeito Capitão Areowaldo Panadés que indefiriu um pedido de auxilio á Igreja do Rosario, na forma da Lei Municipal n. 78 de 15 de Março de 1928. Pelo aviso n.º 3.499 o Departamento auctorizou o Cel. Guilhermino Rodrigues de Lima a abrir um credito especial na importancia de rs. 5:000\$000 e effectuar o pagamento pedido.

Está de parabens a Igreja do Rosario.

## Grupo Dramatico «Filhos de Thalma»

Realizar-se-á hoje, no Theatro D. Pedro II, nesta cidade, o festival Dramatico Dansante patrocinado pelo Grupo acima, e que será levado a scena o drama "Nossa S. dos Navegantes".



# Prefeitura Municipal

Acto n. 168

«Reforma o regime tributario»

O prefeito Municipal de Guarulhos, cidadão Guilhermino Rodrigues de Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que a nova descriminação das rendas, constante do artigo 50.º da Lei Organica dos Municipios, entrou em vigor em 1.º de Janeiro do corrente anno;

### DECRETA

Artigo 1.º — Ficam abolidos, a partir de 1.º de Janeiro de 1936, os impostos e taxas municipaes prevalecendo em 31 de Dezembro de 1935, e revogadas as disposições legislativas municipaes que os instituiram e regulamentaram.

§ Unico — Continuam em vigor, por excepção, o acto n.º 150 e os demais actos e disposições legais em apoio dos contractos entre terceiros e o municipio, e com referencia á materia fiscal.

Art. — 2.º — Ficam creados os seguintes impostos e taxas municipaes:

1) - Imposto de Licenças, sobre estabelecimentos commerciaes, industriaes e similares; negociantes ambulantes; vehiculos que fizerem o serviço de transporte no municipio; obras ou edificações em geral, construções, armações, coretos, depositos de materiaes nas vias publicas; extracção de areia, pedra, barro e congengeres-affixação, collocação ou distribuição de cartazes, letreiros, emblemas, placas, annuncios, toldes e quaesquer outros meios de publicidade.

2) - Imposto Predial Urbano, Cobrada sob a forma de decima.

3) - Imposto territorial Urbano, sob terrenos não edificados, murados ou em aberto, situados na zona urbana.

4) - Imposto Censual sobre a renda de immoveis ruraes.

5) - Imposto sobre jogos, espectaculos e diversões publicas.

6) - Taxas de Serviços Municipaes, sobre aferição de balanças, pesos, medidas e aparelhos e instrumentos de pesar e medir; collocação de guias ou sargetas; limpeza das vias publicas, remoção de lixo, escórias e residuos domiciliares.

7) - Taxas sobre localisação de negociantes em feiras, em ruas, praças e outros logares de servidão publica.

8) - Taxas de inhumação, exhumação, transferencia de sepulturas e concessões perpetuas ou temporarias nos cemiterios municipaes, bem assim taxas de fiscalisação de cemiterios particulares.

9) - Renda do Matadouro, nos termos da lei n.º 76 de 28 de Março de 1928, e respectivo contrato de concessão.

10) - Emolumentos do expediente, de petições e papéis, alvarás, certidões, diligencias, vistorias, exames,



## Prefeitura Municipal

Acto n. 168

«Reforma o regime tributario»

O prefeito Municipal de Guarulhos, cidadão Guilherme Rodrigues de Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que a nova descriminação das rendas, constante do artigo 50.º da Lei Organica dos Municipios, entrou em vigor em 1.º de Janeiro do corrente anno;

DECRETA

Continuação da 5.ª pagina

concessões, contractos, nomeações, licenças e outros actos de economia do municipio.

11) - Multas por infrações de contractos, leis ou resoluções municipaes e quaesquer outras que revertam em favor da municipalidade.

12) - Renda dos proprios municipaes.

13) - Imposto de Industrias e Profissões, nos termos do art. 4.º, deste acto.

14) - Contribuição de melhoria, na forma estabelecida na lei estadual n.º 2.509, de 2 de Janeiro de 1936.

15) - Outros impostos que, por lei ordinaria do Estado lhe sejam transferidos, na forma do art. 13.º § 2.º, da constituição Federal.

Art. 3.º - Os impostos e taxas acima serão lançados e arrecadados de conformidade com a regulamentação a ser expedida e respectivas tabellas complementares.

Art. 4.º - Salvo accordo com o Estado, referente ao processo de arrecadação, compete ao municipio arrecadar nas mesmas epochas que o Estado fizer a sua, a quota de 50 o/o do imposto de industrias e profissões, cujo lançamento passa a ser da competencia do Estado, nos termos do art. 8.º, n.º II, § 2.º da Constituição Federal.

Art. 5.º - Este Acto, já em vigor desde 1.º de Janeiro do corrente exercicio, revoga em sua plenitude toda e qualquer outra disposição em contrario

Prefeitura Municipal de Guarulhos, em 15 de Abril de 1936.

(aa) GUILHERMINO RODRIGUES DE LIMA,

Prefeito Municipal

PAULO DE MORAES

Secretario

## Notas

### Reforma tributaria

Está sendo elaborado pelos competentes funcionarios municipaes, srs. Carlos Panadés, Gentil Bicudo e Paulo de Moraes, sobre a direc-

ção do sr. Prefeito Municipal, Cel. Guilhermino Rodrigues de Lima, um importante projecto de acto sobre a reforma tributaria do municipio, de accordo com as Constituições Federal e Estadual e Lei Organica Municipal.

Muitas novidades appare-

ção nesse valioso documento com referencia ao mechanismo fiscal e, segundo informações colhidas, os impostos predial e territorial urbanos serão reduzidos.

Serão creadas outras fontes de rendas, taes como o Imposto Cedula sobre a Renda de Imoveis Ruraes, Imposto sobre Jogos e Diversões, Imposto de Licença e outras.

Com essa importante reforma é bem possivel que a renda do municipio venha a augmentar, dando-nos esperanças de que Guarulhos possa muito em breve possuir obras de vulto, taes como aguas e exgottos, remoção de lixo domiciliar, calçamento, estradas de rodagens que nos ligue aos municipios vizinhos, extenção de sua rede de illuminação publica e outras de que tanto carecemos.

Serão supprimidas as taxas de viação urbana, que tanto celeuna causou por occasião de sua criação e o imposto predial rustico que gravava sobre os imoveis de nossos roceiros.

Daremos publicidade dessa lei em nosso proximo numero, na parte official deste jornal, maior tiragem afim de attender ao pedido dos srs. contribuintes do fisco municipal.

### Correio Universal

Como de costume, distribuimos hoje, como supplemento, do "Correio do Povo", o n.º 161 do "Correio Universal".

## Esporte

### Tiete x Guayauna

Realizou-se domingo ultimo, no campo do Floresta o encontro acima, cujo resultado favoreceu pela elevada contagem de 8 a 0 o primeiro.

### Tecelagem x Tapetes F. C.

Em um formidavel encontro futebolistico realiso-se

domingo ultimo, no estadio tecelageano o encontro acima.

A victoria coube ao Tecelagem por 5 a 2.

Na partida secundaria venceu o mesmo por 3 a 0.

Bravo!...

### União V. Augusto x Jacaná

Seguirá para o visinho bairro de Guapira, o forte esquadrão dos titenses, que la deverá defrontar-se com a phalange Guapirana.

Será provavel que o quadro guarulhenses volte victorioso.

### Heroe Progresso

Reapparece novamente em suas actividades futebolisticas, o afamado dos tempos passados de nossa varzea, o detemido «Heroe Progresso» que ha muito havia desaparecido dos nossos campos.

Será pois, dia 3, o primeiro jogo dessa afamada agremiação.

### Associação Athetica Guarulhense

A Associação Athetica Guarulhense, que vem desenvolvendo o Pedestrianismo em Guarulhos, está progredindo a passos largos. Haja vista as duas victorias que alcançou brilhantemente da poderosa turma, do C. A. C. Franco Brasileiro, concebida a melhor turma de S. Paulo e quicá do Brasil.

Esperamos que os nossos campeões confirmem pela terceira vez na prova União Moços Catholicos do Belém a realizar-se hoje, a noite.

O Club Athletico Cortume Franco Brasileiro para a prova do dia 25 a noite se acha reforçado com o athleta Genezio da Silva, que pertence ao Club Athletico Bom Retiro. Mas a A. A. Guarulhense vae fazer força para a conquista da primeira turma collectiva para isso conta com o concurso dos campeões como Mario de Oliveira, Antonio Alves, José Camargo, José Lauro, João Dias e Manoel Nogueira e muitos outros elementos novos que se vem destacando.